

REGULAMENTO

LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS – 2018

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

1.1. Os estudantes selecionados deverão estar associados ao IBCCRIM.

1.2. Haverá encontro semanal em cada localidade (datas e horários no edital anexo).

1.3. As atividades incluirão aulas com professores e pesquisadores das ciências criminais por meio de transmissão audiovisual e presencialmente, bem como debates e desenvolvimento de pesquisa individual, conduzidos pela coordenação regional do Laboratório.

1.3.1. O programa do curso será dividido em cinco módulos, que versarão sobre Processo Penal, Direito Penal, Direitos Humanos, Criminologia e Política Criminal.

1.3.2. A indicação da bibliografia básica e complementar do programa será colocada à disposição dos estudantes oportunamente na área do aluno.

2. COMPROMISSOS e BENEFÍCIOS DO ESTUDANTE

2.1. São compromissos dos participantes do Laboratório:

2.1.1. Frequência obrigatória ao local determinado no edital para o desenvolvimento das atividades, não sendo permitidas mais de 3 (três) faltas por semestre. Será tolerado um atraso máximo de 15 (quinze) minutos após o início da aula;

2.1.2. Entrega, pontual, dos projetos de pesquisa e dos trabalhos finais:

2.1.3. Ao término de cada um dos cinco módulos, o (a) aluno (a) deverá entregar um destaque a partir do conteúdo exposto nas aulas e apresentá-lo na “aula debate” com os coordenadores.

2.2. A entrega de projeto de pesquisa deverá ser enviada por e-mail informado pela coordenação até o dia **30/08/2018**.

2.2.1. O projeto de pesquisa deverá ser inédito e ter no mínimo de 5 e máximo de 15 páginas e deverá conter: Introdução, Justificativa, Objetivos e Plano de Trabalho.

2.2.2. A formatação do Projeto de Pesquisa deverá seguir o mesmo padrão do trabalho final.

2.2.3. Eventuais plágios poderão implicar no desligamento do aluno do curso.

2.3. A entrega de trabalho final será no dia **30/04/2019**, ao qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

2.3.1 A avaliação será feita pela Coordenação Regional do Laboratório e professores convidados.

2.4. São benefícios dos participantes do Laboratório:

2.4.1. Ao estudante que tiver no máximo 3 (três) faltas semestrais, e obtiver média mínima final 6,0 (seis), será conferido certificado de aprovação no Laboratório de Ciências Criminais, em que constará a carga horária total do curso (80h), sendo 55 horas por ocasião das atividades em sala, e 25 horas pela elaboração da pesquisa individual; antes desta conclusão não será possível a entrega de qualquer declaração, exceto o de matrícula.

2.4.2. A critério da Coordenação, os melhores trabalhos apresentados poderão ser indicados para a publicação pelo IBCCrim, em periódico a definir.

2.4.3. Os autores dos melhores trabalhos de cada localidade serão selecionados para exposição oral de seu texto no Seminário de Iniciação Científica que será realizado na cidade de São Paulo, em data ainda não definida.

3. DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

3.1. Qualquer requerimento deverá ser feito para o e-mail laboratorio@ibccrim.org.br com a indicação de sua localidade.

3.1.1. Não haverá abono de faltas. Caso haja algum motivo excepcional, o estudante deverá requerer trabalho de reposição, mediante justificativa acompanhada dos documentos que comprovem as razões, a serem julgados pela Coordenação.

3.2. Caso o projeto de pesquisa não seja entregue na data estabelecida, ele deverá ser entregue na semana subsequente, no dia **06/09/2018**, mediante autorização da Coordenação, apresentando-se justificativa e com redução da nota final atribuída. Findo esse prazo não haverá nova oportunidade para a entrega do projeto.

3.2.1 Após a entrega, o projeto será considerado aprovado ou reprovado. Se reprovado, o estudante terá mais 1 (uma) possibilidade de reapresentação, dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data da divulgação do resultado pela Coordenação.

3.3. O trabalho final atenderá às seguintes especificações:

a) O trabalho final deverá ser inédito e ter entre 20 e 50 páginas, em formato de artigo científico, com fonte Times New Roman, tamanho 12, e espaçamento 1,5 entre as linhas. As notas de rodapé deverão estar em fonte Times New Roman, tamanho 10, e espaçamento simples entre as linhas. Os títulos dos capítulos deverão estar em tamanho 14, e iniciar em página separada.

b) De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT, NBR 6022), e para fins deste curso, o artigo científico é publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas áreas relativas às ciências criminais;

c) Deverá ser apresentado em conformidade com as normas para elaboração de artigo científico da ABNT;

d) O trabalho deverá ser entregue por e-mail sendo em duas vias digitais PDF e Word, contendo o nome completo do estudante, o título do trabalho e o nome do (a) orientador (a).

3.3.1 A nota do trabalho final será atribuída pela Coordenação Regional do Laboratório, após correção feita a partir de critérios estabelecidos em formulário.

3.3.2 Eventuais plágios implicarão na desconsideração do trabalho para fins de conclusão do curso.

3.4 Não serão admitidos trabalhos finais entregues fora do prazo estipulado por este regulamento.

3.5. O (a) aluno (a) que desejar o desligamento do curso durante o ano deverá fazê-lo junto à Coordenação Regional do Laboratório e notificar o ocorrido por e-mail.

3.6. Os diplomas serão enviados por e-mail para os (as) alunos (as) que tenham concluído com êxito as etapas de frequência e aprovação no trabalho de conclusão

3.7. Todos os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Coordenação Regional do Laboratório.